



Junta de Freguesia de Sebolido

ORÇAMENTO Fase Inicial Ano de 2024

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de
23 de novembro de 2023

António Filipe do Porto
Luís Manuel de Sousa
Telma Sofia Gonçalves Pereira

Assembleia de Freguesia, em sessão de
14 de dezembro de 2023

Luciana Sobel Rocha Monteiro
Ana Isabel Teixeira Barbosa
Manoel Manuel Teixeira Barbosa

CB / *[Handwritten Signature]* / *[Handwritten Signature]*
Receita

Rúbrica	Designação	Valor
Receita Corrente		114 621,82
01	Impostos diretos	600,00
01.02	Outros	600,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	600,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	280,00
04.01	Taxas	280,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	280,00
04.01.23.04	Animais	280,00
05	Rendimentos da propriedade	33 592,00
05.10	Rendas	33 592,00
05.10.01	Terrenos	3 592,00
05.10.99	Outros	30 000,00
05.10.99.01	Energias - Eólicas	30 000,00
06	Transferências correntes	74 149,82
06.03	Administração central	74 149,82
06.03.01	Estado	74 149,82
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	23 908,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	18 194,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	23 447,82
06.03.01.99	Outras	8 600,00
06.03.01.99.01	Meio Tempo - DGAL	8 600,00
07	Venda de bens e serviços correntes	2 000,00
07.02	Serviços	2 000,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	500,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	500,00
07.02.08.02.99	Outros	500,00
07.02.08.02.99.01	Serviços recreativos	500,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	1 500,00
07.02.09.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	500,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	500,00
07.02.09.05	Cemitérios	1 000,00
08	Outras receitas correntes	4 000,00
08.01	Outras	4 000,00
08.01.99	Outras	4 000,00
08.01.99.99	Diversas	4 000,00
Receita de Capital		21 000,00
10	Transferências de capital	21 000,00
10.05	Administração local	21 000,00
10.05.01	Continente	21 000,00
10.05.01.01	Municípios	21 000,00
Total Receita:		135 621,82

HB Lq...
 Receita Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
Receita Corrente		114 621,82	84,52 %
01	Impostos diretos	600,00	0,44 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	280,00	0,21 %
05	Rendimentos da propriedade	33 592,00	24,77 %
06	Transferências correntes	74 149,82	54,67 %
07	Venda de bens e serviços correntes	2 000,00	1,47 %
08	Outras receitas correntes	4 000,00	2,95 %
Receita de Capital		21 000,00	15,48 %
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00 %
10	Transferências de capital	21 000,00	15,48 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
Outra Receita		0,00	0,00 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00 %
Saldo Inicial		0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
Total Receita:		135 621,82	100%

Despesa Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
Despesa Corrente		97 950,00	72,22 %
01	Despesas com o pessoal	30 300,00	22,34 %
02	Aquisição de bens e serviços	57 150,00	42,14 %
04	Transferências correntes	10 000,00	7,37 %
06	Outras despesas correntes	500,00	0,37 %
Despesa de Capital		37 671,82	27,78 %
07	Aquisição de bens de capital	37 671,82	27,78 %
Total Despesa:		135 621,82	100%

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos (135 621,82€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 23 de novembro de 2023, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Junta de Freguesia

<u>António Abílio Rocha Lopes</u> António Abílio Rocha Lopes (Presidente)	
<u>Telma Sofia Gonçalves Pereira</u> Telma Sofia Gonçalves Pereira (Secretário)	<u>Luís Manuel de Sousa Pinto</u> Luís Manuel de Sousa Pinto (Tesoureiro)
_____	_____
(Vogal)	(Vogal)
_____	_____
(Vogal)	(Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
da freguesia, realizada em 14 de dezembro de 2023, de acordo com
o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

<u>Luciane Isabel Rocha Henriques</u>	<u>Manoel Manuel Teixeira Barbosa</u>
<u>Ana Isabel Teixeira Barbosa</u>	<u>António Joaquim Silva Moura</u>

Os Membros da Assembleia

<u>Luciane Isabel Rocha Henriques</u>	_____
<u>Ana Isabel Teixeira Barbosa</u>	_____
<u>Manoel Manuel Teixeira Barbosa</u>	_____
<u>António Joaquim Silva Moura</u>	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
 - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.